

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



"O JUNDIAIENSE"

30/06/53

- LEI Nº 271, DE 22 DE JUNHO DE 1953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 de junho de 1953, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

ENSINO PRIMÁRIO:

- I - Cr.\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) às Calças Escolares;
- II - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Caixa Senai Ferroviária;
- III - Cr.\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) ao Ballet Jundiaense;
- IV - Cr.\$ 18.000,00 (Dezoito mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Telles;
- V - Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arens;
- VI - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da Rua de Pirapora;
- VII - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;
- VIII - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Escola Cesário Mota;
- IX - Cr.\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) à Escola Paroquial N. Senhora das Graças.

ENSINO PROFISSIONAL:

- X - Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio "Prof. Luiz Rosa";
- XI - Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio "Padre Anchieta".

ENSINO SECUNDÁRIO:

- XII - Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;
- XIII - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arens.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- XIV - Cr.\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes;
- XV - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;
- XVI - Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Liga Jundiaense de Futebol para disputa do campeonato amador do Estado em 1953;

XVII - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Ciclo Clube de Jundiá;

DIVERSOS:

XVIII - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Centro Social de Debates Culturais de Jundiá;
XIX - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Centro Cultural XI de Agosto.

SEGURANÇA PÚBLICA:

XX - Cr.\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) aos Postos Policiais para alugueis.

ÓRGÃOS CULTURAIS:

XXI - Cr.\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;
XXII - Cr.\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura "Ruy Barbosa";
XXIII - Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiá;
XXIV - Cr.\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiáense de Cultura Artística;
XXV - Cr.\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) à Biblioteca da Associação Jundiáense de Contabilistas;
XXVI - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Jose Feliciano;
XXVII - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luiz Rosa;
XXVIII - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;
XXIX - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Escola Senai;
XXX - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;
XXXI - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviunense.

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

XXXII - Cr.\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

XXXIII - Cr.\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros) à Casa da Criança;
XXXIV - Cr.\$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros) ao Asilo Creche.
XXXV - Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
XXXVI - Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura;
XXXVII - Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) ao Asilo Barão do Rio Branco;
XXXVIII - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Vila dos Pobres;
XXXIX - Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Cruzada Vicentina;
XL - Cr.\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) ao Albergue Noturno Alan Kardec;
XLI - Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Indigentes;
XLII - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;
XLIII - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Orfanato N. S.ª nhora do Desterro;
XLIV - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá;

- XLV - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social da Paróquia de São João Batista;
- XLVI - Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;
- XLVII - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espirita Operários da Verdade;
- XLVIII - Cr.\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Conferências Vicentinas "São Bento e São ... Luiz Gonzaga" e "N. Senhora da Aparecida" de Vila Rami;
- XLIX - Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Clube Beneficente 28 de Setembro;
- L - Cr.\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiá;
- LI - Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao "SAMDU"

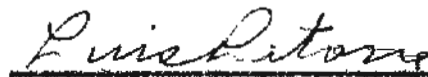
DIVERSÕES PÚBLICAS:

- LII - Cr.\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para retretas publicas.

AUXÍLIOS DIVERSOS:

- LIII - Cr.\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiá;
- LIV - Cr.\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiá para pagamento ao Zelador de Campo;
- LV - Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Jundiá;
- LVI - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para construção do Monumento a São João Batista;
- LVII - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) as Obras da Igreja de Vila Rami.

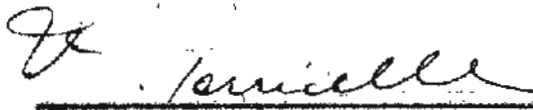
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



LUIS LATORRE

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três.



VIRGILIO TORRICELLI

Diretor